

0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	1.640.627,00	0,00	0,00	0,00	1.640.627,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	853.000,00	853.000,00	853.000,00	852.993,00	3.411.993,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	50.354.877,00	46.195.735,00	44.628.140,00	55.637.232,00	196.815.984,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	76.625.990,00	74.437.132,00	3.775.416,00	5.002.874,00	159.841.412,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	382.425,65	609.132,65	105.823,25	83.689,25	1.181.070,80
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	116.888.852,77	86.211.609,57	37.830.278,24	38.304.334,51	279.235.075,09
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	316.487,50	316.487,50	316.487,50	316.487,50	1.265.950,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	12.805.880,76	13.687.499,24	9.297.159,00	7.267.533,00	43.058.072,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	173.600,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	683.600,00
6103 - FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	29.581,00	0,00	0,00	0,00	29.581,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.059.856.429,83</b>	<b>977.782.133,64</b>	<b>807.119.041,35</b>	<b>1.106.424.754,18</b>	<b>4.951.182.359,00</b>

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 1832, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017  
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO  
3º QUADRIMESTRE - 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Juros e Encargos da Dívida	22.829.529,20	3.550,00	3.550,00	3.550,00	22.840.179,20
RECURSOS DO TESOIRO	22.829.529,20	3.550,00	3.550,00	3.550,00	22.840.179,20
Outras Despesas Correntes	1.274.036.057,15	330.303.033,43	240.938.423,97	127.391.841,16	1.972.669.355,71
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	119.765.014,68	81.265.632,72	36.923.098,99	30.804.907,26	268.758.653,65
RECURSOS DO TESOIRO	1.154.271.042,47	249.037.400,71	204.015.324,98	96.586.933,90	1.703.910.702,06
Pessoal e Encargos Sociais	762.990.843,48	647.475.550,21	566.177.067,38	979.029.363,02	2.955.672.824,09
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	137.609.499,00	140.191.963,24	59.030.205,00	75.807.243,00	412.638.910,24
RECURSOS DO TESOIRO	625.381.344,48	507.283.586,97	507.146.862,38	903.222.120,02	2.543.033.913,85
<b>TOTAL</b>	<b>2.059.856.429,83</b>	<b>977.782.133,64</b>	<b>807.119.041,35</b>	<b>1.106.424.754,18</b>	<b>4.951.182.359,00</b>

**D E C R E T O Nº 1834, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.018.831,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.018.831,00 (Vinte e Um Milhões, Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	2.000.000,00
151011339214446523 - SECULT	6101	339039	3.600,00
241012266314508523 - SEDEME	0101	339014	8.000,00
241012266314508525 - SEDEME	0101	339014	4.798,00
241012333414508521 - SEDEME	0101	339014	700,00
241012333414508521 - SEDEME	0101	339033	2.300,00
241012369114508516 - SEDEME	0101	339014	7.282,00
241012369114508516 - SEDEME	0101	339033	5.901,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	289.451,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339014	1.454,00